

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL

Ex.mos Senhores Associados,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral vem por este meio, de acordo com os Estatutos da CEDES - ASSOCIAÇÃO PARA UM CENTRO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, pessoa coletiva número 507 807 090, com sede na Avenida Manuel Violas 476, freguesia de S. Félix da Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, convocar uma Assembleia Geral para o próximo dia **12 de outubro de 2026**, pelas 14h30, a ocorrer nas instalações da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, na Rua Dr. Roberto Frias s/n, 4200-465 Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO UM: Eleição dos órgãos sociais para o mandato 2026-2027;

PONTO DOIS: Tomada de posse dos órgãos sociais eleitos;

PONTO TRÊS: Deliberação sobre a remuneração dos órgãos sociais eleitos;

PONTO QUATRO: Apresentação do Relatório e Contas apresentados pela Comissão Executiva, respeitante ao ano de 2025 e respetivo parecer do Conselho Fiscal;

PONTO CINCO: Apresentação do Plano de Atividades e do Orçamento para o ano de 2027;

PONTO SEIS: Outros assuntos de interesse da Associação.

A Assembleia Geral só poderá reunir à hora agendada com a presença de, pelo menos, metade dos Associados com direito de voto.

Se à hora agendada não houver o referido quórum, a Assembleia Geral funcionará meia hora depois, com qualquer número de associados e a mesma Ordem de Trabalhos.

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos Associados presentes, com exceção dos casos previstos nos Estatutos da Associação.

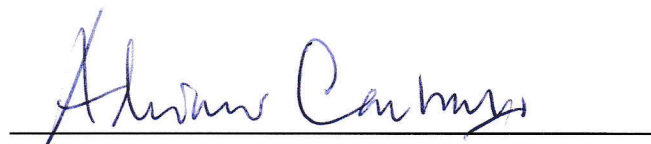
Cada Associado Fundador e cada Associado Aderente tem direito a um voto, sendo permitido o voto por delegação e por correspondência, devendo no primeiro caso o mandato ser devidamente certificado junto do Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Os Associados Honorários podem participar na Assembleia Geral, mas não gozam do direito de voto.

Os Associados Fundadores e os Associados Aderentes podem fazer-se representar na Assembleia Geral por outro Associado, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa. Em circunstância alguma, porém, poderá um Associado representar na Assembleia Geral mais de quatro votos contando com o(s) seu(s).

Vila Nova de Gaia, 01 de outubro de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Professor Doutor Adriano da Silva Carvalho)